



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE APOIO ÀS POLÍTICAS ACADÊMICAS - DAPA
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DISCENTE - CPPSD**

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS UNIR/2016

Edital nº 04 de 19 de setembro de 2016

Resultado da análise de recursos contra as disposições do edital e publicação do edital após eventuais alterações

Comunicamos aos interessados que impetraram recursos contra o Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Ociosas/2016, que os mesmos foram indeferidos por apresentarem questionamentos incompatíveis com os critérios exigidos no Processo Seletivo, conforme a Resolução nº 280/2012, Art.3º, que estabelece a nota do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), dos últimos três anos, como critério único para concorrer às vagas disponíveis nos cursos de graduação da Universidade Federal de Rondônia – UNIR.

Porto Velho, 26 de setembro de 2016

**Profª. Drª. Lilian Maria Moser
Coordenadora – CPPSD/UNIR**